

PORTARIA Nº 292/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411645-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **LUCELANE DA SILVA LIMA**, mat. 6464, inscrita no CPF sob nº 089.783.504-29, portadora da Carteira de Identidade nº 86689324-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/04/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 29 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently.

3. Regular audits should be conducted to verify the integrity of the information.

4. Proper documentation is crucial for compliance with industry standards.

5. The following table provides a summary of the key findings from the study.

6. The data indicates a significant correlation between the variables studied.

7. These results suggest that the proposed model is effective in predicting outcomes.

8. Further research is needed to explore the underlying mechanisms of this relationship.

9. The study concludes that the findings have important implications for practice.

10. In conclusion, the research highlights the need for continued monitoring and evaluation.

11. The authors thank the participants and funding agencies for their support.

12. Contact information for the lead researcher is provided below.

